



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIÚBA

CNPJ: 45.724.952/0001-96

Estado de São Paulo

000004

LEI Nº 223/2009

**“Dispõe sobre a denominação da Escola Municipal de Ensino Fundamental de Turiuba”.**

A Mesa da Câmara Municipal de Turiuba, aprovou e eu **Silvânia Maria dos Santos Munhoz**, Prefeita Municipal de Turiuba, Comarca de Buritama Estado de ao Paulo, usando de minhas atribuições sanciono e promulgo a seguinte Lei:

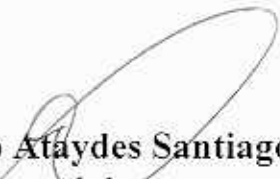
**Artigo 1º** - A Escola Municipal de Ensino Fundamental de Turiúba – EMEF, passa a ser denominada “Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Sebastiana Álvares Corrêa.

**Artigo 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Turiuba, 17 de fevereiro de 2009.

  
**Silvânia Maria dos Santos Munhoz**  
**-Prefeita Municipal-**

Publicada por afixação em lugar público e de costume, registrada nesta secretaria na data supra e encaminhada cópia ao Cartório Local.

  
**Antonio Ataydes Santiago**  
**Secretário**